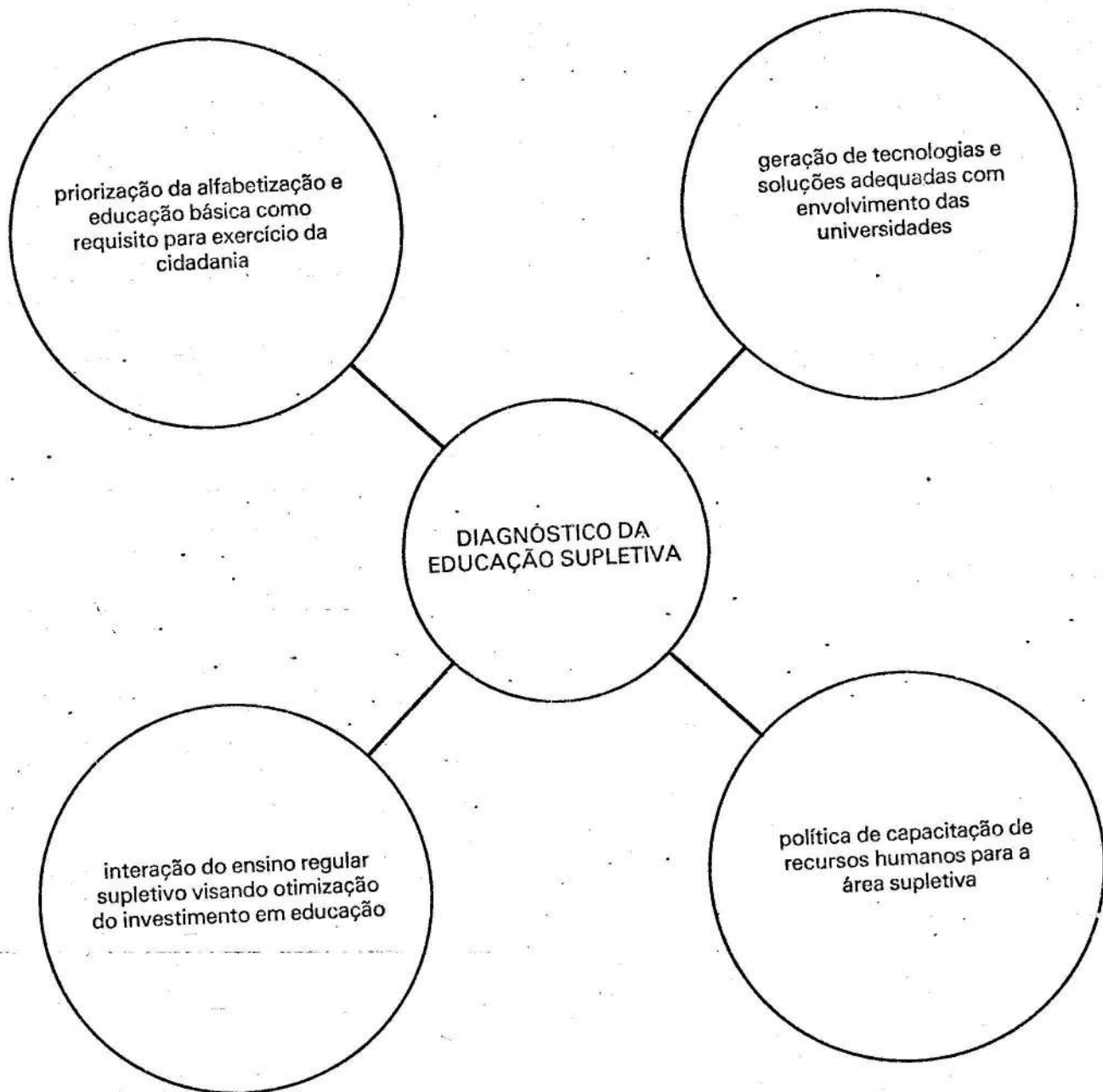
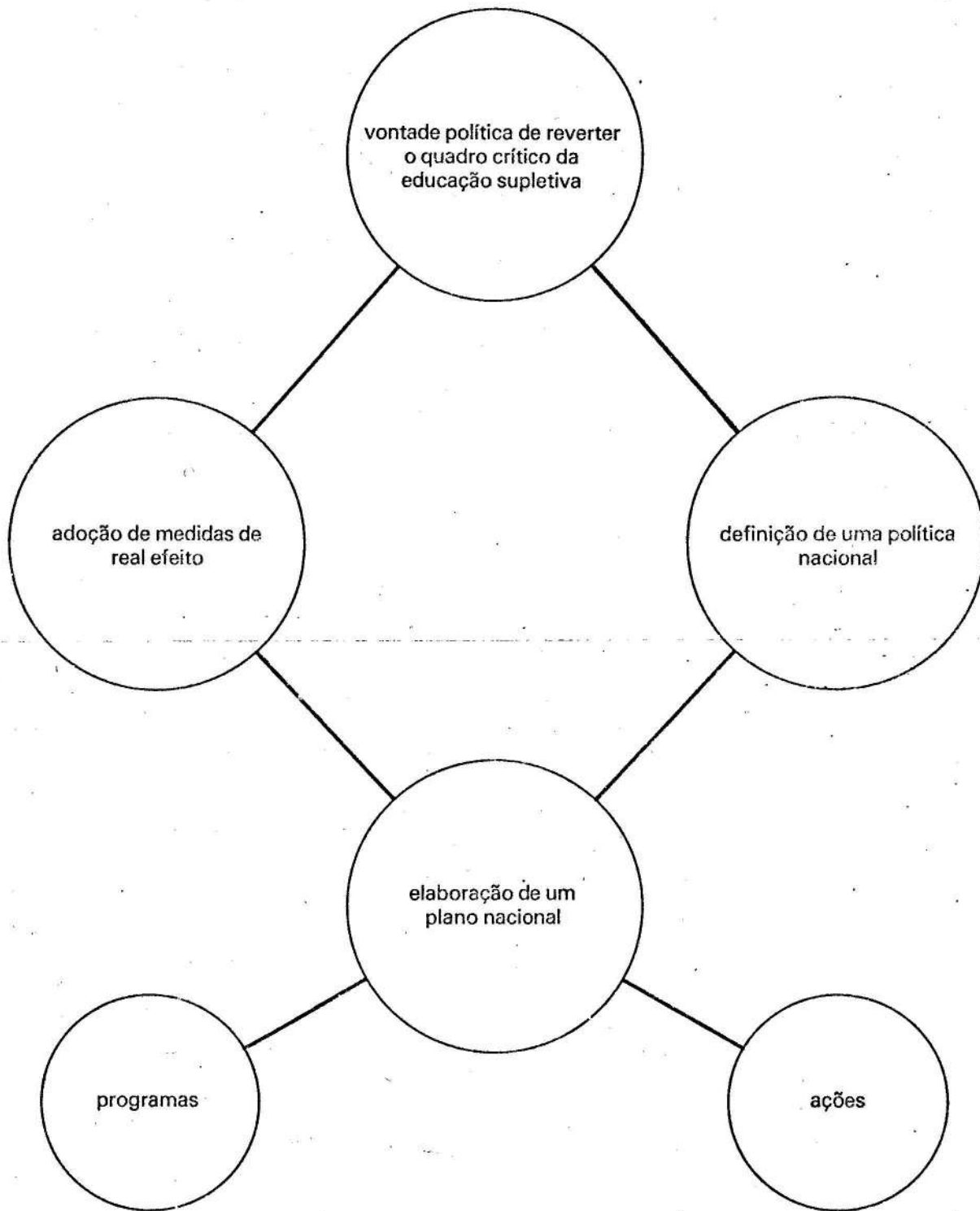


# O DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA INDICA A NECESSIDADE DE



Fonte: XIX Reunião Conjunta dos Conselhos Federal e Estadual de Educação 1983

# A REVERSÃO DO QUADRO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA DO BRASIL



POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO

COORDENAÇÃO	ABSOLUTO	%
ACRE	109.204	68,9
AMAPÁ	42.357	47,4
AMAZONAS	435.202	57,6
PARANÁ	1.090.507	58,7
RONDÔNIA	169.399	63,6
RORAIMA	23.146	52,4
<b>NORTE</b>	<b>1.869.815</b>	<b>59,0</b>
MARANHÃO	1.643.297	75,2
PIAUÍ	868.238	74,3
CEARÁ	2.120.910	69,7
RIO GRANDE DO NORTE	715.398	64,3
PARAÍBA	1.102.123	69,4
PERNAMBUCO	2.176.212	60,9
ALAGOAS	802.885	73,2
SERGIPE	436.081	68,7
BAHIA	3.696.663	69,7
<b>NORDESTE</b>	<b>13.561.807</b>	<b>68,8</b>
MINAS GERAIS	4.126.274	49,8
ESPÍRITO SANTO	583.110	47,0
RIO DE JANEIRO	2.384.523	30,7
SÃO PAULO	6.093.346	36,3
<b>SUDESTE</b>	<b>13.187.253</b>	<b>38,7</b>
PARANÁ	2.308.148	50,0
SANTA CATARINA	791.948	35,0
RIO GRANDE DO SUL	1.707.699	32,5
<b>SUL</b>	<b>4.807.795</b>	<b>39,6</b>
MATO GROSSO	349.334	53,9
MATO GROSSO DO SUL	474.805	58,5
GOIÁS	1.264.670	56,0
DISTRITO FEDERAL	197.710	27,0
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>2.286.519</b>	<b>51,4</b>
<b>BRASIL/1980</b>	<b>35.713.189</b>	<b>48,6</b>

mf.s.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ANALFABETA  
1980 a 1990

UF	1980*			1986			1990		
	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ANALFABETA	ÍNDICE DE ANALFABETISMO %	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ANALFABETA	ÍNDICE DE ANALFABETISMO %	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ANALFABETA	ÍNDICE DE ANALFABETISMO %
ACRE	158.497	72.377	45,7	199.172	81.500	40,9	231.934	88.213	38,0
AMAPÁ	89.361	21.996	24,6	116.711	23.564	20,2	139.451	24.671	17,7
AMAZONAS	755.559	218.839	29,0	970.659	238.548	24,6	1.147.093	252.664	22,0
PARÁ	1.857.763	516.328	27,8	2.450.200	608.297	24,8	2.946.745	678.541	22,9
RODONÂNIA	266.350	84.019	31,5	649.019	190.079	29,3	1.175.242	327.572	27,9
ROBAIMA	44.172	11.334	25,7	69.234	14.523	21,0	93.420	17.132	18,3
MORTE	3.171.702	924.893	29,2	4.454.995	1.156.511	26,0	5.733.885	1.388.793	24,2
MARANHÃO	2.185.236	1.066.644	49,7	2.606.755	1.160.949	44,5	2.932.028	1.213.288	41,4
PIAUÍ	1.168.557	572.932	49,0	1.384.144	596.931	43,1	1.549.538	613.497	39,6
CEARÁ	3.042.913	1.360.596	44,7	3.528.730	1.399.780	39,7	3.894.972	1.426.528	36,6
R.G.MORTE	1.112.595	486.713	43,7	1.306.254	502.619	38,5	1.453.744	513.511	35,3
PARAÍBA	1.588.074	779.545	49,1	1.773.034	810.818	45,7	1.908.160	832.361	43,6
PERNAMBUCO	3.573.419	1.516.700	42,4	4.049.415	1.552.353	38,3	4.401.471	1.576.586	35,8
ALAGOAS	1.096.837	588.004	53,6	1.263.167	622.332	49,3	1.387.841	646.324	46,6
SERGIPE	634.762	289.046	45,5	744.935	307.131	41,2	828.814	319.813	38,6
BAHIA	5.303.676	2.272.352	42,8	6.191.191	2.372.172	38,3	6.863.921	2.441.143	35,6
NORDESTE	19.706.071	8.952.532	45,4	22.847.625	9.325.085	40,8	25.220.489	9.583.041	38,0
MINAS GERAIS	8.285.690	2.085.512	25,2	9.563.849	1.952.942	20,4	10.523.707	1.869.278	17,8
ESPÍRITO SANTO	1.240.659	308.015	24,8	1.522.132	310.971	20,4	1.744.424	312.957	17,9
RIO DE JANEIRO	7.767.176	1.006.615	13,0	7.998.509	1.015.685	12,7	10.416.501	1.021.778	9,8
SÃO PAULO	16.786.077	2.339.023	13,9	21.336.013	2.461.683	11,5	25.035.483	2.547.009	10,2
SUDESTE	34.079.602	5.739.165	16,8	40.420.503	5.741.281	14,2	47.728.115	5.751.022	12,1
PARANÁ	4.616.297	959.679	20,8	5.204.784	837.209	16,1	5.638.221	764.375	13,6
S.CATARINA	2.262.710	302.937	13,4	2.789.874	292.534	10,5	3.207.908	285.798	8,9
R.G.DO.SUL	5.254.459	709.466	13,5	6.128.963	658.716	10,7	6.791.406	626.916	9,2
SUL	12.133.466	1.972.082	16,3	14.123.621	1.788.459	12,7	15.637.533	1.677.089	10,7
MATO GROSSO	648.116	198.611	30,6	883.524	230.953	26,1	1.086.247	255.389	23,5
M.GROSSO SUL	811.632	192.254	23,7	1.106.431	223.560	20,2	1.360.300	247.215	18,2
GOIÁS	2.258.339	648.395	28,7	2.771.172	658.390	23,8	3.176.238	665.138	20,9
D.FEDERAL	732.258	85.798	11,7	1.226.466	113.351	9,2	1.729.750	136.477	7,9
CENTRO-OESTE	4.450.345	1.125.058	25,3	5.987.593	1.226.254	20,5	7.352.535	1.304.219	17,7
B R A S I L	73.541.186	18.713.730	25,4	87.834.337	19.237.697	21,9	101.664.557	19.704.164	19,4

DIROR/DEPLA/DIPEPE.09-07-86 \* Censo Demografico - IBGE/1970

HABILITAÇÃO DO PROFESSOR LEIGO

PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	ESTRATEGIAS	COMPETENCIAS	PRAZO	CONDIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deflagração de uma ação global coordenada e diversificada para resolução da situação do professor leigo no país.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imperiosidade de uma ação decisiva que venha a reverter gradualmente esse quadro, contribuindo para a resolução de um dos desastrosos educacionais que se firmam através de décadas.</li> <li>Tentativas governamentais, até o momento não concretizadas, de se resolver essa questão.</li> <li>Superposição, abrangência restrita e inadequação dos cursos de habilitação de professores leigos.</li> <li>Existência de 14% de professora do leigo, que atua no ensino de 1º grau, concentradamente na região nordeste do país.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento e coordenação de um programa de ação voltado para a solução da questão do professor leigo, que como estratégia contemporneia:               <ul style="list-style-type: none"> <li>formação de grupos de trabalho para a curto prazo apresentar proposta de:</li> <li>revisão dos projetos de habilitação de professores leigos (LOCOS, HAPRONIT) e da estratégia de desenvolvimento dos mesmos;</li> <li>revisão da estrutura, funcionamento e abrangência das escolas normais;</li> <li>atualização dos dados relativos ao professor leigo a nível de Brasil (PV, localização geográfica, nível de escolaridade, participação em programas de regularização da escolaridade e de habilitação etc.);</li> <li>identificação e análise dos programas de capacitação do professor leigo a nível de Brasil, inclusive de sua abrangência;</li> <li>definição e implementação de estratégias para inserção dos professores leigos em cursos de regularização de escolaridade;</li> <li>definição de mecanismos para melhoria das condições físicas das salas de aula.</li> </ul> </li> <li>Desenvolvimento de ações diversificadas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>oferta de um curso por correspondência, a nível de 1º grau, para professores leigos de zona rural;</li> <li>intensificação do apoio técnico-financeiro aos programas de capacitação de professores, propostos pela SEC;</li> <li>ampliação da abrangência das escolas normais.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>MEC/SEPS/SES</li> <li>MEC/SEPS/SES</li> <li>MEC/SEPS/CFE Representação do C.E.E.</li> <li>MEC/SEPS/SEC Fundação EDUCAR/COORD</li> <li>MEC/SEPS/SES</li> <li>MEC/SEPS/SES/SEC/Fundação EDUCAR/COORD</li> <li>MEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Julho a novembro</li> <li>Julho a novembro</li> <li>Julho a novembro</li> <li>Julho a novembro</li> <li>Julho a novembro</li> <li>Julho a novembro</li> <li>A partir de 1987</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprometimento político do MEC/SEC/Fundação EDUCAR de implementar proposta de habilitação do professor leigo.</li> <li>Efetiva coordenação, pelo MEC, de uma ação global voltada para habilitação do professor leigo, delegando competências aos órgãos envolvidos e tomando decisões com relação a implementação das propostas.</li> <li>Investimento financeiro condizente com a proposta de habilitação dos professores.</li> </ul>



ALTERNATIVAS DE FORMAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DO EDUCADOR DE ADULTOS

PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	ESTRATEGIA	ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS/POSSÍVEIS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	PRAZOS	CONDIÇÕES
Formação do educador de adultos (pré-requisito: 19 grau completo).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inexistência de cursos específicos em nível de 2º e 3º graus.</li> <li>Previsão, pela legislação, da formação de professores de supletivo.</li> <li>Pioneirismo da proposta.</li> <li>Marco na história da educação de adultos no Brasil.</li> <li>Perspectiva de utilização de formas diversificadas (direta e indireta).</li> <li>Aproveitamento e socialização da experiência da Fundação EDUCAR.</li> </ul>	<p>Via Direta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos nas capitais/grandes centros para professores do supletivo, professores dos convênios da EDUCAR e outros interessados como bolsistas.</li> <li>Criação nas escolas normais da especialização em educação de jovens e adultos (necessita aprovação dos Conselhos).</li> </ul> <p>Via Indireta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de tecnologias educacionais (rádio, TV, vídeo e ensino por correspondência), em função das diferentes realidades.</li> </ul>	<p>Conselhos de Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CENAFOR, Fundação João Pinheiro, MEC/SES, universidades e entidades de educação popular,</li> </ul> <p>Conselhos de Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CENAFOR, Fundação João Pinheiro, MEC/SES, universidades e entidades de educação popular.</li> </ul>	<p>EDUCAR (equipe em tempo integral).</p> <p>Consultoria externa.</p> <p>Técnicos das entidades participantes.</p>	<p>Recursos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>pagamento de consultoria;</li> <li>bolsas aos participantes;</li> <li>material impresso e audiovisual.</li> </ul>	<p>Produção técnica: 6 meses.</p> <p>Produção de material impresso e audiovisual: 2 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legitimação dos cursos pelos órgãos competentes do MEC.</li> <li>Compromisso político do MEC, EDUCAR e órgãos participantes.</li> <li>Orçamento adicional.</li> <li>Recursos humanos preparados, constituindo equipes com disponibilidade integral.</li> </ul>
Formação de especialistas em educação de adultos (pré-requisito: 2º grau completo).	<p>Perspectiva de formação progressiva de quadros técnicos especializados em educação de jovens e adultos nos estados que possuem, futuramente, cursos de Pedagogia, profissionais das Secretarias de Educação e outros interessados.</p>	<p>Via Direta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos nas capitais e grandes centros de estudantes a educadores, alunos dos cursos de Pedagogia, profissionais das Secretarias de Educação e outros interessados.</li> </ul> <p>Via Indireta</p> <p>Curso por correspondência, em caráter experimental, em convênio com a PUC/RJ-PUC/PR.</p>	<p>Conselhos de Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>entidades de educação popular</li> </ul>	<p>EDUCAR (equipe em tempo integral).</p> <p>Técnicos de entidades participantes.</p>	<p>Recursos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>material impresso;</li> <li>material audiovisual</li> </ul>	<p>Produção técnica: 6 meses.</p> <p>Produção de material impresso: 3 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilidade da EDUCAR para impressão de materiais e produção nas áreas de rádio TV e vídeo.</li> </ul>